



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 041/2011 de 22 de Julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **SYDNY EMILIANO DE PAULA SOBRINHO** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidade Socioeducativa situada no Município de **Muriaé** e foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 07 de Novembro de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **SYDNY EMILIANO DE PAULA SOBRINHO** do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidade Socioeducativa situada no Município pertencente à **Muriaé**.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS